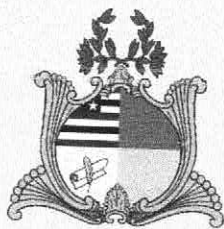


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Fols. Nº 180
Proc. Nº 216/2022
Fabrica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO
G...etc do Prefeito..... 01

TERMO ADJUDICATÓRIO
CPL..... 01

DECRETO

DECRETO Nº 05/2022 GP

Convoca a Assembleia Municipal de Cultura de Icatu e dá outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ICATU, a ser realizada na data de 30 de março de 2022, em Icatu, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada. Art. 2º - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ICATU irá desenvolver suas atividades como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura de acordo com o Regimento Eleitoral. Art. 3º - O Secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EM 30 DE MARÇO DE 2022. WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADJUDICATÓRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 216/2022, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento na área de saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa M DE FEITOSA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 24.223.868/0001-19, valor mensal de R\$ 7.039,25 (sete mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) e global de R\$ 84.471,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais). Encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 30 de Março de 2022. Denilson Odilon Fonsêca. Presidente da CPL.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO